



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº116/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Errata
Retificação do Extrato de Contrato.....Nº.104/2017
Gabinete do Prefeito
Termo de Ratificação – Dispensa.....072
Resultado da Licitação – Pregão Presencial.....054

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 113/2017, datado de 17 de julho de 2017, referente à publicação do extrato do contrato Pregão Presencial nº. 029/2017:

Onde se lê: "(...) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 075.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0014.2059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub. Elemento – 05
Fonte – 1.02.000
Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).

Reduzido 078.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0014.2059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub. Elemento – 05
Fonte – 1.02.000
Valor total: R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais), (...)"

Leia-se: "(...) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 078.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0014.2059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub. Elemento – 05
Fonte – 1.02.000
Valor total: R\$ 54.380,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), (...)"

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 072/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de lanches e congêres com intuito de atender as reuniões internas e externas realizadas por todas as secretarias da Prefeitura Municipal desta cidade, junto à empresa **EUCLIDES ARAUJO DA COSTA**, conforme solicitação da assessoria do gabinete do prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 323/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 072/2017

VALOR: R\$ 6.977,50 (seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: **EUCLIDES ARAUJO DA COSTA**

Água Clara- MS, de 20 de julho de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 054/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº116/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017.

ANO I

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 10.023,64 (dez mil e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 9.057,60 (nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Água Clara/MS, 19 de julho de 2017.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL